



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/PGM/PMJP/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA AO CONTRATO N. 015/PGM/PMJP/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA MJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupá, CEP n. 76.900-149, Comarca e Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado na Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.662.520/0001-20, Avenida Brasil, n. 4.277, anexo B, Bairro Habitar Brasil, CEP n. 76.909-899, Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, e-mail: jr.executandosonhos@gmail.com, fone (69) 99250 - 5480, (ID 178956) neste ato representada por **DAIANE TAUÁ GOMES DE SOUSA DUTRA**, nascida em: 18/11/1989, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n. 1069942 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 004.769.102-69, que passa a ser denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente o aditivo ao contrato n. 015/PGM/PMJP/2024, tendo em vista o que consta na **Emenda Parlamentar de n. 202126330014** e nos Processos Administrativos n. **1-11937/2022/SEMPPLAN** e **1-9159/PGM/PMJP/2024/SEMPPLAN**, mediante as condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de execução** do contrato n. 015/PGM/PMJP/2024, conforme autorização do Prefeito (ID1083118).

1.2. O objeto do instrumento originário consiste na reforma de um prédio no qual será instalada a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme Cláusula Primeira do contrato supracitado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de execução da obra **por 90 (noventa) dias**, a contar de **02 agosto de 2024, ou seja, até 31 de outubro de 2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 015/PGM/PMJP/2024.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2024.





CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA - MJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF n.30.662.520/0001-20
DAIANE TAUÁ GOMES DE SOUSA DUTRA
Representante legal

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

RODRIGO SAMPAIO SOUZA
Procurador-Geral do Município
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 31/07/2024 às 08:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **DAIANE TAUJA GOMES DE SOUSA DUTRA, REPRESENTANTE DA EMPRESA**, em 01/08/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 01/08/2024 às 12:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 01/08/2024 às 15:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1085827** e o código verificador **AE4DB2C0**.

Referência: [Processo nº 5-9159/2024](#).

Docto ID: 1085827 v1